



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955008/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 1509, publicada no DOU de 06 de maio de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 2508/2023 (955008), que tem por objeto promover a inclusão produtiva rural de agricultores familiares e pequenos produtores pecuários em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e maquinário agrícolas e pecuários para apoio à agricultura familiar visando o fortalecimento das atividades produtivas em municípios da área de atuação da Codevasf no âmbito da 5ª Superintendência Regional, no estado de Alagoas, no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/06/2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 2508/2023, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

Meta 1: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS Contratos e ordens de fornecimentos (Contrato nºs 5.0349.00/2023, 5.0355.00/2023e 5.0356.00/2023; Ordens de Fornecimentos nºs 5.0190/2023 e 5.0192/2023) – com objetos de aquisição de veículos, equipamentos e maquinários agrícolas e pecuários e (2) execução de serviços de apoio técnico-administrativo continuado para as ações de desenvolvimento regional da Codevasf.

Valor repasse: R\$ 10.000.000,00

Prazo atual: 30/06/2026

Valor devolvido: R\$ 3.017,60

Processo nº 59550.001583/2023-15-e

Meta 2: RESERVA TÉCNICA (4,5%)

Contrato 0.686.00/2021

Valor: R\$ 450.000,00

Detalhamento da execução das ações por meio de contratos e ordens de fornecimentos:

- Contrato nº 5.0349.00/2023 - Favorecido: Andrade Energia Elétrica Ltda / CNPJ: 37.925.894/0001-30 – Objeto: serviço para fornecimento, carga, transporte, descarga e montagem de 338 (trezentos e trinta e oito) sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, on grid, para diferentes usos, em municípios do Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf;
- Nota de empenho 2023NE550658 no valor de R\$ 4.813.282,40,
- Avanço físico acumulado: 3,43% de execução do objeto,
- Instrumento com vigência até 23/11/2026, após celebração do 1º Termo Aditivo,
- Notas fiscais vinculadas ao empenho: 202500000000034, 202500000000054, 202500000000077, 202500000000080 e 202600000000028;
- Contrato nº 5.0355.00/2023 – Favorecido: Bomfim Máquinas Agrícolas Ltda / CNPJ: 12.132.146/0001-70
- Objeto: aquisição de 19 (dezenove) tratores agrícolas 90 CV, com concha dianteira, para apoiar grupos da economia solidária, compostos por agricultores familiares organizados coletivamente em associações, cooperativas e em outras ações de apoio à infraestrutura produtiva área de atuação da Codevasf / 5ª Superintendência Regional - Edital 40/2023 – Item 01 – TED ND 940048- 955005,
- Nota de empenho 2023NE550688 no valor de R\$ 3.610.000,00,
- O instrumento venceu em 11/03/2025,

- Avanço físico acumulado: 100% de execução do objeto,
- Situação do instrumento: concluído
- Notas fiscais vinculadas ao empenho: 8.234, 8.235, 8.398 e 8.399;
- Contrato nº 5.0356.00/2023 – Favorecido: Yanmar South America Indústria de Máquinas Ltda / CNPJ: 08.263.434/0001-96
- Objeto: aquisição de 6 (seis) tratores agrícolas 90 CV, Edital 40/2023 – Item 03 – TED 940048–955008,
- Nota de empenho 2023NE550695 no valor de R\$ 773.400,00,
- O instrumento venceu em 12/10/2024,
- Avanço físico acumulado: 100% de execução do objeto,
- Situação do instrumento: concluído,
- Notas fiscais vinculadas ao empenho: 197.602, 197.603, 197.604, 203.856, 203.858 e 203.906;
- Contrato nº 0.686.00/2021 – Favorecido: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda / CNPJ: 08.263.434/0001-96
- Objeto: execução de serviços de apoio técnico-administrativo continuado para as ações de desenvolvimento regional da Codevasf,
- Nota de empenho 2023NE471592 no valor de R\$ 450.000,00,
- Instrumento com vigência até 23/11/2026, (Ler a Decisão 053/2015),
- Avanço físico acumulado: 93% de execução do objeto,
- Situação do instrumento: em execução,
- Notas fiscais vinculadas ao empenho: 830/A1 e 696/A1.
- Ordem de Fornecimento - 5.0190/2023 – Favorecido: Asus – Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda / CNPJ: 10.303.297/0001-18
- Objeto: aquisição de 11 (onze) grades aradoras 16 discos 6,0 toneladas, Item 13 SRP 44/2023 - TED ND 940048-955008,
- Nota de empenho 2023NE550691 no valor de R\$ 179.300,00,
- O instrumento venceu em 09/06/2025,
- Avanço físico acumulado: 100% de execução do objeto,
- Situação do instrumento: concluído,
- Nota fiscal vinculada ao empenho: 28.754;
- Ordem de Fornecimento - 5.0192/2023 – Favorecido: Foute Indústria Agrícola Ltda / CNPJ: 36.416.243/0001-52
- Objeto: aquisição de 9 (nove) carretas agrícolas 6,0 T, Item 05 SRP 44/2023 TED ND 950048 – 955008,
- Nota de empenho 2023NE550696 no valor de R\$ 171.000,00,
- O instrumento venceu em 10/01/2026,
- Avanço físico acumulado: sem avanço, 00% de execução do objeto,
- Situação do instrumento: em execução, em processo de sanção,
- Nota fiscal vinculada ao empenho: não há

O valor dos contratos e das ordens de fornecimentos é R\$ 9.996.982,40, no entanto foi emitida a nota de crédito 2023NC002104 de anulação de crédito para devolução de saldo de R\$ 3.017,60, que juntos perfazem o valor total do crédito de R\$ 10.000.000,00, que foi enviado para o objeto do TED 955008.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Devido ao vencimento do TED 2508/2023 (955008) estar próximo e considerando que não poderão ser concluídas as ações dos objetos dos Contratos nº 5.0349.00/2023 e nº 0.686.00/2021, estando ambos os instrumentos em execução e com validades vigentes, por tais motivos solicitamos que o TED 2508/2023 (955008) tenha uma prorrogação de prazo de 24 (vinte e quatro) meses, passando sua vigência de 30/06/2026 para 30/06/2028, suficiente para que haja tempo para utilização do restante dos recursos financeiros, conclusão dos serviços, aquisição de equipamentos e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Agricultores familiares e produtores pecuários.

2) Realização de serviços decorrentes da operação administrativa e operacional da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. para aquisição, recebimento e guarda de equipamentos e para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	29/12/2023	30/06/2028
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONTRATO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO	Und.	1	450.000,00	450.000,00	29/12/2023	30/06/2028
TOTAL					R\$ 10.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR (R\$)		
27/08/2024					450.000,00		
03/07/2025					190.251,19		
15/07/2025					773.400,00		
16/10/2025					45.293,63		
07/11/2025					3.584.800,00		
18/12/2025					72.777,38		
16/03/2026					3.246,78		
01/07/2026					4.876.330,95		
TOTAL					10.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO (R\$)	
44.90.52				Sim		9.550.000,00	
44.90.39				Sim		450.000,00	
13. PROPOSIÇÃO							
Lucas Felipe de Oliveira Diretor-Presidente da CODEVASF							
14. APROVAÇÃO							
Edgar Batista de Azevedo Caetano Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR							



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 22/06/2026, às 23:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6747692** e o código CRC **31BC6CC3**.